



ASSUNTO:

Redução de área de escola

HOMOLOGO

EM 30 DE fevereiro DE 1985

[Handwritten signature]

PREFEITO
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de fevereiro de 1985 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução de área destinada a ampliação da Escola Estadual Ana Neri prevista pelo 1º PDDU e situada na Rua Joaquim Silveira, resultando o novo traçado constante da planta "2" anexa.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Sora Bumer

[Handwritten signature]

Deturce

[Handwritten signature]

Alf. Almeida

[Handwritten signature]

A. Soares

[Handwritten signature]

A. L. Silva

[Handwritten signature]

A. Moreira

[Handwritten signature]

Norma Fedeiros

[Handwritten signature]

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

A. B. Soares

[Handwritten signature]

A. Moreira

[Handwritten signature]

A. L. Silva

[Handwritten signature]

A. Moreira

[Handwritten signature]

A. Moreira



ASSUNTO:

Redução de área de escola

JUSTIFICATIVA

O redimensionamento dos limites da referida área de escola deve-se a proximidade de outros estabelecimentos de ensino que poderão suprir a demanda escolar necessária, sendo que a área resultante satisfaz o programa completo para unidade de ensino de 1º Grau.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 36563/84.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO-RELATOR

